



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de maio de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1008/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 59/2025

Autoria: WILLIAN THOR

Ementa: Dispõe sobre o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Retirado a pedido do autor, em 15 de maio de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370031003600300039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **15/05/2025 16:57**

Checksum: **86A65E45E77CA7214CC2B2823656FB7FEB945140A4E726292B7B7EB0221CEC59**